Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 2/2005

Institui Gratificação em prol dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte *Resolução*:

Art. 1º Fica instituída gratificação no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinde reais) pelo exercício do mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º A gratificação será paga mensalmente junto com a remuneração do servidor.

Art. 3º O valor estabelecido pelo art. 1º, poderá ser atualizado quando ocorrer aumento ou reajuste salarial para os servidores públicos municipais, obedecendo os mesmos índices.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, Elemento de Despesa 001001.0103100012.001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.1.90.11.000-0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL e, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os arts. 3º e 4º, da Portaria Nº 21, de 12 de julho de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de agosto de 2005.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br